



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 77/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kilder Barbosa Perígo, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A DEDETIZAÇÃO CONTRA ANIMAIS PEÇONHENTOS NAS RUAS DO BAIRRO CIDADE NOVA.

JUSTIFICATIVA:

O local apresenta muitos animais peçonhentos, inclusive escorpiões, sendo que os moradores estão reclamando bastante da situação colocando em risco as pessoas, principalmente as crianças.

Apresentação: 03 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


KILDER BARBOSA PERÍGOLO
Vereador Kilder Perígo